



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

DECRETO Nº 5.831/2018

**“EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR PRESIDENTE DO IPESC,
INTERINO”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais (IPESC), protocolado nesta Prefeitura sob o nº.2.834 de 11 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido o Servidor **DOUGLAS MOREIRA FARIAS**, do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais (IPESC) interino, a partir de 19/06/2018.

Art. 2º. Comunique-se o Secretário Municipal de Administração para providências junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES.
CEP 29470-000 - CNPJ nº 27.167.402/0001-31 ☎ (28)3556-1612

PUBLICAÇÃO OF
Publicado em 19/06/2018
Adilson Antonio de Rezende
Chefe de Gabinete
Decreto 5.497/20